PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 24 / 01 / 2017
Almir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

INDICAÇÃO Nº 013 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

Solicitando Iluminação em todos os Pontos de Ônibus do Município de Santarém.

O Vereador signatário do presente fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de estudar a possibilidade junto ao setor municipal competente a fim de analisar e implantar a seguinte proposta:

a) Fica estabelecida a obrigatoriedade de Iluminação em todos os Pontos de Ônibus do Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

Diante da violência que assola o nosso Município, esta proposta tem por finalidade à segurança da população que se utiliza do transporte coletivo, onde observamos que possuem abrigos ou paradas de ônibus com iluminação precária, outros nem isso, principalmente nos bairros mais distantes de nossa cidade. A Lei Orçamentária do corrente ano, contempla a construção de novos abrigos, que os mesmos possam oferecer mais conforto e segurança aos usuários desse meio de transporte.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de janeiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PDT
DEM
PRP
PMDB
PODEMOS/PTN